**ATA DA 2ª PARTE DA 163ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2024**

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma presencial na Sala João Vila Nova Artigas, sede administrativa do CAU/PR, situada na Avenida Nossa Senhora da Luz, número 2530, Alto da XV, Curitiba, Paraná, sob a presidência do conselheiro **Maugham Zaze**, com a **presença dos (as)** **conselheiros (as) titulares**: Antônio Ricardo Nunes Sardo, Bruno Eduardo Mazetto Domingos, Cláudio Forte Maiolino, Eneida Kuchpil, Fernando Fayet de Oliveira, Franco Catalano Nardo, Giselle Luíza Dziura, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Leonardo Danielli, Licyane Cordeiro, Mário Henrique Felgueira Pavanelli, Natalia Guzella Perin, Taila Falleiros Lemos Schmitt, Tainã Lopes Simoni, Thais Clementina Marzurkiewicz, Thaís Neto Pereira da Rosa, Thaíse Marcela Nascimento Oliveira Andrade e Walter Gustavo Linzmeyer. Estiveram presentes os **conselheiros suplentes:** Geovani Inacio Bard, Érica Bernabé Takanashi, Andrea Regina Brolianie Lori Correa Crizel. **Colaboradores** do CAU/PR: Supervisor de plenário e órgãos colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Chefe de Gabinete Edvaneide Amancio de Lima, Gerente Geral Lucas Martins Rieke, Advogadas Larissa de Souza Gomes Moneda e Sonia Maria Maluf da Silva, Coordenadora Jurídica Claudia Maria Lima Scheidweiler. **Ouvidor** Roberto Simon. **Conselheiro Federal** Emerson José Vidigal. **1. Verificação de quórum**: Após a verificação de quórum, o presidente **MAUGHAM ZAZE**, iniciou a reunião às 9 horas. Na sequência solicitou a execução do Hino Nacional **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.** O presidente **MAUGHAM ZAZE** pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da Pauta.** O presidente **MAUGHAM ZAZE** fez a leitura da pauta da reunião. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** apresenta uma solicitação de inclusão em pauta, em regime de urgência, de pedido de deliberação, em plenário, de pleito de análise da legalidade da eleição dos membros das comissões, realizada na primeira parte da plenária 163, tendo em vista uma possível infração às normativas do CAU/PR e CAU/BR por conta da participação do presidente eleito **MAUGHAM ZAZE** na votação, pedido registrado no SICCAU sob protocolo 1934226/2024. O presidente **MAUGHAM ZAZE** sugere reunir o Conselho Diretor para decidir sobre a inclusão do ponto em pauta, o que é negado pelos conselheiros solicitantes, que reforçam o pedido para que seja levado à plenária. Citando, então, prerrogativa indicada em dispositivo do Regimento Interno do CAU/PR, o presidente **MAUGHAM ZAZE** apresenta recusa à inclusão do ponto na pauta do dia, mas compromete-se a levar o protocolo ao Jurídico do CAU/BR e à comissão eleitoral do CAU/PR para análise e deliberação na próxima plenária. Colocada em votação a pauta do dia, são favoráveis à aprovação os conselheiros **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ENEIDA KUCHPIL, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, JEANCARLO VERSETTI, MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI, GEOVANI INACIO BARD, GISELLE LUZIA DZIURA, TAINÃ LOPES SIMONI** e **THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ**. São contrários à aprovação os conselheiros **BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS, ERICA BERNABE TAKANASHI, FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA, FRANCO CATALANO NARDO, LEONARDO DANIELLI, NATÁLIA GUZELLA PERIN, TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT, THAIS NETO PEREIRA DA ROSA, THAISE MARCELA NASCIMENTO ANDRADE** e **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. Abstém-se a conselheira **LICYANE CORDEIRO.** Com o voto favorável, de desempate, pelo presidente **MAUGHAM ZAZE**, a pauta do dia é aprovada. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS**: Não houve aprovação de atas na plenária. **5. COMUNICAÇÕES.** 5.1 Palavras do presidente. 5.1.1: Permissões SICCAU: O presidente **MAUGHAM ZAZE** convida o funcionário **MARCOS RAMOS**, que explica que será providenciado acesso a todos os conselheiros, com as permissões necessárias, ao SICCAU, para tramitação de processos envolvendo arquitetos, e ao SEI, para tramitação de processos internos, que não envolvem arquitetos, bem como treinamento específico a todos os conselheiros em ambos os sistemas. 5.1.2 Ofícios de depósito em garantia: O presidente **MAUGHAM ZAZE** convida a funcionária **ANA PAULA MOCELIN** a explicar o ponto de pauta, que informa que se trata de comunicação aos conselheiros de que, enquanto não era formalizada a representação legal do conselho com o novo presidente, os pagamentos do CAU/PR com vencimento no período estavam sendo realizados por meio de ofício assinado pelo presidente **MAUGHAM ZAZE**, que completou afirmando que o ponto era apenas por questão de transparência. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** solicita que seja retomada a prática de relacionar, mensalmente, os documentos recebidos pelo Conselho, para facilitar os pedidos de acesso pelos conselheiros. O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que pretende instituir que toda a comunicação oficial dos conselheiros seja realizada exclusivamente por meio do e-mail institucional, e que está sendo pedido ao CAU/BR os endereços institucionais para os conselheiros suplentes. 5.1.3 Termo da Prefeitura: O presidente **MAUGHAM ZAZE** explica que o conselho formalizará o preenchimento de um termo para comprovar que nenhum conselheiro tem relação com a Prefeitura de Curitiba, viabilizando, assim, o fornecimento de 13 mil gibis da Turma da Mônica para a administração da capital. 5.1.4 Uso do e-mail institucional: O presidente **MAUGHAM ZAZE** explica que já apresentou o ponto durante o item 5.1.2 da pauta. 5.1.5 Coffee break: O presidente **MAUGHAM ZAZE** explica que, segundo o entendimento da Comissão Permanente de Licitação do CAU/PR, o pagamento de diárias e jetons aos conselheiros deve cobrir as necessidades individuais de cada conselheiro, o que impede a aquisição de *coffee break* para as reuniões do conselho. Sugere que seja realizada “vaquinha” entre os participantes para que realizem a compra de alimentos e bebidas para disponibilizar durante os encontros. Informa que café e água continuarão sendo servidos. **5.1.6 Mudança da sede administrativa do CAU/PR**: informa o presidente **MAUGHAM ZAZE** que estão sendo feitos estudos para verificar a viabilidade de mudança de local da sede administrativa do Conselho, em função de economicidade e por conta dos diversos problemas estruturais no local atual. O presidente convida a funcionária **LOURDES VASSELEK** para abordar o ponto, que apresenta cinco opções de locais no centro e bairros adjacentes comprovando a economia que seria gerada. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** elogia a iniciativa, mas sugere que seja criada uma comissão específica para tratar do assunto, ja que envolve uma multiplicidade de aspectos. Após um breve debate, o presidente **MAUGHAM ZAZE** relembra que o tema está apenas em fase de estudos e que seria oportunamente levado às comissões relativas e ao plenário, e encerra o ponto de pauta. 5.2 Palavras do Conselheiro Federal: O conselheiro federal **EMERSON JOSÉ VIDIGAL** se apresenta a todos, fazendo um breve resumo de sua trajetória profissional e acadêmica. Na sequência, faz um relato sobre as atividades de capacitação do CAU/BR nos dias 16 e 17 de janeiro, bem como a participação da conselheira federal titular nos dias 18 e 19, incluindo a eleição para a presidência do conselho. Informa que os representantes do CAU/PR farão parte da CPUA nacional como coordenadores adjuntos, e também da CEP nacional. 5.3 Palavras do CEAU: O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que o CEAU será definido no dia 20 de fevereiro, aí sim passará a ter participação nas plenárias do CAU/PR. 5.4 Palavras do Ouvidor: O presidente **MAUGHAM ZAZE** passa a palavra ao ouvidor **ROBERTO SIMON**, que faz sua apresentação pessoal aos conselheiros, que reforça a atuação junto à CGU e demais órgãos nacionais de amplo alcance. Informa que há dois pontos sensíveis a serem discutidos ainda na pauta do dia. Neste momento, o presidente **MAUGHAM ZAZE** interrompe a plenária para almoço. **6. ORDEM DO DIA** 6.1 Ad Referendum nº 06/2023: Após retorno do almoço, o presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que se trata de aprovação de dez súmulas de encontros do Conselho Diretor, aprovadas via *ad referendum* pelo presidente anterior. Após questionamentos dos conselheiros sobre a validade do ato, tendo em vista que as súmulas devem ser aprovadas pelo próprio Conselho Diretor, o presidente **MAUGHAM ZAZE** encaminhou a questão propondo uma consulta ao CAU/BR sobre a validade do ato e sobre qual caminho a ser adotado, tendo em vista que parte dos membros do Conselho Diretor não faz mais parte da composição atual do conselho. 6.2 Contas dezembro: O presidente **MAUGHAM ZAZE** passa a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO**, coordenador da CPFi, que apresenta o relatório das contas do conselho de dezembro de 2023, explicando que o regime de urgência se justifica pela necessidade de cumprimento de prazos junto ao CAU/BR. Após esclarecimentos, as contas de dezembro do conselho são colocadas em votação. Aprovada pelos conselheiros **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, GEOVANI INACIO BARD, GISELLE LUZIA DZIURA, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, JEANCARLO VERSETTI, MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI, TAINÃ LOPES SIMONI, THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ** e **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, que declara seu voto favorável com ressalva em relação à descrição dos valores aplicados em editais. Contrários os conselheiros **CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ENEIDA KUCHPIL** e **LICYANE CORDEIRO**. Abstêm-se os conselheiros **BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS, ERICA BERNABE TAKANASHI, FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA, FRANCO CATALANO NARDO, LEONARDO DANIELLI, NATALIA GUZELLA PERIN, TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT, THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** e **THAISE MARCELA NASCIMENTO ANDRADE**. 6.3 Contas 4º trimestre: O presidente **MAUGHAM ZAZE** explica que se trata de extensão da aprovação das contas de dezembro, e que as contas de outubro e novembro já estavam aprovadas. Colocadas em votação, as contas do 4º trimestre do conselho foram aprovadas pelos conselheiros **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, GISELLE LUZIA DZIURA, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, JEANCARLO VERSETTI, MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI, TAINÃ LOPES SIMONI** e **THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ.** Contrários os conselheiros **CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ENEIDA KUCHPIL**, **LICYANE CORDEIRO** e **WALTER GUSTAVO LINZMEYER.** Abstêm-se os conselheiros **BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS, ERICA BERNABE TAKANASHI, FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA, FRANCO CATALANO NARDO, GEOVANI INACIO BARD, LEONARDO DANIELLI, NATALIA GUZELLA PERIN, TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT, THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** e **THAISE MARCELA NASCIMENTO ANDRADE.** 6.4 Aprovação contas ano 2023: O presidente **MAUGHAM ZAZE** explica que se trata, também, de homologação de contas já aprovadas. Colocadas em votação, as contas de 2023 do conselho foram aprovadas pelos conselheiros **ANTONIO RICARDO NUNES SARDO, GISELLE LUZIA DZIURA, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, JEANCARLO VERSETTI, MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI, TAINÃ LOPES SIMONI** e **THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ.** Contrários os conselheiros **CLAUDIO FORTE MAIOLINO, ENEIDA KUCHPIL**, **LICYANE CORDEIRO** e **WALTER GUSTAVO LINZMEYER.** Abstêm-se os conselheiros **BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS, ERICA BERNABE TAKANASHI, FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA, FRANCO CATALANO NARDO, GEOVANI INACIO BARD, LEONARDO DANIELLI, NATALIA GUZELLA PERIN, TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT, THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** e **THAISE MARCELA NASCIMENTO ANDRADE.** 6.5 Alteração de calendário: O presidente **MAUGHAM ZAZE** apresenta o ponto, explicando tratar-se de sugestão da conselheira **THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ** de que as primeiras reuniões do conselho deixem de ser realizadas no interior, concentrando-se na capital, a fim de facilitar a familiarização dos novos conselheiros com as rotinas do CAU/PR. Após debate sobre questões de representatividade do conselho no interior e uma possível nova sistemática do calendário, o presidente **MAUGHAM ZAZE** retira o ponto de discussão sem encaminhamentos. 6.6 Leitura do Relato e Voto – Protocolo 1544054/2022: A conselheira **LICYANE CORDEIRO** realizou a leitura de seu relato e voto. Após a leitura e apresentação do processo, foram feitos todos os esclarecimentos. O presidente do CAU/PR abriu a votação, a qual resultou na aprovação por unanimidade por acompanhar o voto do relator: “Pela manutenção da multa em seu valor mínimo”. 6.7 Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo 1544697/2022: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi distribuído ao Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** para relatoria e produção do voto fundamentado. 6.8 Distribuição de Processo para Relato e Voto – Protocolo 1704727/2022: O presente processo foi apresentado e foram conferidos os impedimentos. Na sequência o mesmo foi distribuído ao Conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** para relatoria e produção do voto fundamentado. 6.9 Aprovação Deliberação CEP nº 169/2023: Após apresentação pelo conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, a deliberação é aprovada por unanimidade pelos conselheiros. 6.10 Aprovação Deliberação CEP nº 185/2023: Após apresentação pelo conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, a deliberação é aprovada por unanimidade pelos conselheiros. 6.11 Aprovação Deliberação CEP nº 212/2023: Após apresentação pelo conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**, a deliberação é aprovada por unanimidade pelos conselheiros. 6.15 Abertura de Sindicância Interna: O presidente **MAUGHAM ZAZE** passa a palavra ao ouvidor **ROBERTO SIMON**, que explica se tratar da abertura de sindicância para tratar de acidente automotivo usando carro do CAU/PR por integrante da fiscalização, e de abertura de sindicância para tratar de acusação de assédio na regional Cascavel. Após detalhamento de ambos os casos, é sugerida a composição da sindicância do acidente automotivo pelo conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** e mais dois funcionários do CAU/PR a serem definidos, tendo o conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** como ouvinte. Colocada em votação, a abertura da sindicância com essa composição é aprovada por unanimidade. Já para a sindicância da acusação de assédio, a composição sugerida é pelos conselheiros **LICYANE CORDEIRO, THAIS MARZURKIEWICZ, NATALIA GUZELLA PERIN, JEANCARLO VERSETTI** e mais um membro a ser designado. Colocada em votação, a abertura da sindicância com essa composição é aprovada por unanimidade. **9. COMUNICADOS DAS COMISSÕES 9.1 CEP**: O presidente **MAUGHAM ZAZE** propõe inversão de pauta para que o conselheiro **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** realize apresentação sobre o funcionamento da comissão e sobre o exercício da profissão de arquiteto em função de decisão do STJ sobre o tema. Após a apresentação feita a pauta retorna para a Ordem do Dia no item: 6.16 Composição e eleição coordenador - CPUA: O presidente **MAUGHAM ZAZE** explica que o ponto se trata de homologação de resultado de votação realizada na primeira parte da plenária e de escolha da conselheira **GISELLE LUZIA DZIURA** como coordenadora da comissão. Após debates sobre a validade da votação, tendo em vista que, com a cassação de **MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES,** a conselheira passa a ser titular da vaga, o presidente **MAUGHAM ZAZE** retira a homologação de discussão e encaminhará a questão à comissão eleitoral e ao Jurídico do CAU/BR, para apresentação na plenária seguinte. **8. APRESENTAÇÃO SETORES CAU/PR:** O presidente **MAUGHAM ZAZE** convida a funcionária **LOURDES VASSELEK** para apresentar o setor administrativo do CAU/PR. Realizada a apresentação, é convidada a funcionária **ANA PAULA MOCELIN** para apresentar o setor de planejamento, contabilidade e financeiro do conselho. Realizada a apresentação, é convidado o funcionário **RAMON PRESTES BENTIVENHA** para apresentar o setor jurídico do CAU/PR. Realizada a apresentação, o funcionário **ALLAN MENENGOTI** é convidado para apresentar o setor de comunicação do conselho. Na sequência, o funcionário **ANTONIO CARLOS DOMINGUES** distribui aos conselheiros um manual orientativo para contratação de concursos públicos. **7. Encerramento:** Pelo adiantado da hora, o presidente **MAUGHAM ZAZE** encerra a pauta do dia sem outros encaminhamentos, e solicita a todos que se dirijam para a parte externa para registro de foto oficial para o conselho. Na sequência, o presidente do conselho agradeceu a presença de todos e, às 18 horas e 30 minutos do dia 30 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, encerrou a segunda parte da centésima sexagésima terceira Plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR,** Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

**MAUGHAM ZAZE**

Presidente do CAU/PR

CAU A189228-2

**ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR**

Assistente-Relator

CAU/PR